



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. ABEL COELHO, ABOLIÇÃO II, NAS PROXIMIDADES DO TRE 33ª ZONA, CEP 59611-300.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A recuperação asfáltica da Avenida Abel Coelho, nas proximidades do TRE – 33ª Zona Eleitoral, no bairro Abolição II, é essencial para garantir melhores condições de tráfego em uma área de grande circulação de veículos e pedestres. O desgaste do pavimento tem gerado buracos e irregularidades que dificultam a mobilidade, aumentando o risco de acidentes e danos aos veículos. Além disso, a via é um importante acesso a serviços essenciais, como o próprio Tribunal Regional Eleitoral, bem como comércios e residências da região. A recuperação asfáltica proporcionará mais segurança, conforto e fluidez no trânsito, beneficiando moradores, comerciantes e todos que transitam pela localidade. A melhoria também contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana, facilitando o deslocamento e promovendo um ambiente mais organizado e acessível; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a recuperação asfáltica da Av. Abel Coelho, Abolição II, nas proximidades do TRE 33ª Zona, Cep 59611-300.

Mossoró-RN, 13 de março de 2025.

RICARDO DE DODOCA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL